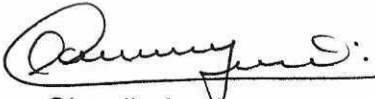


	MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
	CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: 42XX 635-1122 Fax: 635-1231
	GABINETE DO PREFEITO
Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR	

PORTARIA N.º 019/2002

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL - PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 82, Inciso I, combinado com o Artigo 92, § 1.º, da Lei Municipal N.º 66/90 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul - PR, **RESOLVE CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, pelo prazo de 061 (Sessenta e um) dias, a contar de 14.01.2002, ao Servidor o Sr **ANTONIO DA SILVA CRISTO** RG n.º 4.819.142-8-PR, Auxiliar de Serviços Gerais - I, Nível A-1, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 31 de Janeiro de 2002.


Claudir Just
Prefeito Municipal